

# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 05 /2024

Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos dos art.241 e 242, da Resolução n.º 094/1998, SUGERE a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal:

• Sugere ao **Executivo Municipal**, que seja construída uma creche infantil, no **Bairro Veredas**.

## JUSTIFICATIVA:

A construção da creche no Bairro Veredas, se faz necessário para atender as crianças nos primeiros anos de vida, dar suporte às mães de família de que precisam trabalhar fora de casa, para sustentar seus filhos, proporcionando assim, uma melhor qualidade de vida das famílias e desta forma estaremos atendendo um pedido da sociedade, pois, as creches estão superlotadas, não havendo vagas disponíveis para atender a demanda da população atualmente.

*Nestes Termos, Peço Deferimento.*

Câmara Municipal de Buritis-MG, 26 de fevereiro de 2024.

  
SIBELES SANTOS DE FREITAS  
Vereador/propositora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS  
Estado de Minas Gerais

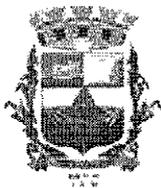
Protocolada sob o nº 21, no livro próprio,  
data de entrada de nº 01 em 26 de  
02 de 2024 às 14: 40 hs



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS  
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única  
votação, dia 11 de 03 de 24 por  
06 votos favoráveis e 00 votos contrários.





# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DESPACHO DE RECEBIMENTO DE INDICAÇÃO

RECEBO a **Indicação nº 05/2024** apresentado pela vereadora Sibeles Freitas por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

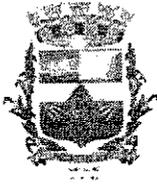
Determino à Secretaria da Casa que a Indicação seja incluída em pauta para deliberação em Plenário.

Cumpra-se.

Buritis, 27 de fevereiro de 2024

---

**Wendel Abadia Durães Teixeira**  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/SCM/14/2024  
Encaminhamento/Faz

Buritis-MG, 15 de março de 2024

Ao Ilmo. Sr.  
Keny Soares Rodrigues  
Prefeito Municipal de Buritis-MG

Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para encaminhar cópia das proposições aprovadas na 2ª Reunião Ordinária, conforme segue:

- Proposição de Lei nº 16/2024** – Cria logradouro público que menciona, localizado no bairro Taboquinha e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.
- Indicação nº 05/2024** – Sugere ao Executivo Municipal que seja construída uma creche infantil no bairro Veredas. De autoria da vereadora Sibebe Freitas.

Sem mais para o momento, subscrevo.

**Wendel Abadia Durães Fonseca**  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG  
RECEBUEIRO Nº 15.03.24  
15.03.24  
R. Sibebe Freitas  
Aguardando o Contato